



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0209/2025 **Em, 1º de setembro de 2025**

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no valor de R\$13.276,15, nos termos da Lei Municipal nº 4021/2024, a seguinte classificação orçamentaria:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
10.02.08.244.0097.2.130	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2661	R\$ 13.276,15

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

II - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior Artigo 7º Inciso V.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 1º de setembro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 1º de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração